

EDITAL Nº 010/UNOESC-VR/2011

Abre processo de seleção para a concessão de bolsas complementares de pesquisa de iniciação científica instituída pela Lei Complementar nº 281/05, que regulamenta o Art. 170 da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina e oferecida na instituição, com base na Resolução nº 85/CONSUN/2002.

Art. 1º - O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, Prof. MSc. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto, do Regimento Interno da Unoesc e da Resolução n.º 85/CONSUN/2002.

Faz saber que estão abertas as inscrições do processo seletivo para a concessão de 18 (dezoito) bolsas de iniciação científica destinadas a acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 281, de 20 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 296/05 e nº 420/08, artigos 5º a 14.

CAPÍTULO I
DOS CRITÉRIOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

Art. 1º - O presente Edital disponibiliza aos interessados o montante de 18 (dezoito) cotas de bolsas de iniciação científica, unicamente para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, distribuídas em 02 (duas) modalidades: I - Grupos de Pesquisa e II – Inovação/Universal.

Modalidade I – Grupos de Pesquisa:

O objetivo desta modalidade é estimular o desenvolvimento dos Grupos de pesquisa da Unoesc, em especial aos grupos de pesquisa que dão suporte aos programas e projetos de mestrado da instituição. As 10 (dez) cotas de bolsas vinculadas aos Grupos de pesquisa do campus de São Miguel do Oeste serão assim distribuídas:

ÁREA	NOME DO GRUPO DE PESQUISA	Nº de Bolsas disponibilizadas
ACBS	Grupo de estudos e pesquisa em Atividade Física e Educação Física Escolar	01
ACBS	Grupo de Pesquisa em Ambiente e Saúde	02
ACET	Produção Vegetal	01
ACHS	Território, Memória e Espaço Regional	01
ACHS	Educação e Conhecimento	01
ACHS	Literatura: olhares, percursos, intersecções	01
ACHS	A linguagem e suas implicações	01
ACSA	Desenvolvimento Organizacional	01
ACSA	Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Estado, Políticas e Práticas Sociais	01

Modalidade II – Inovação/Universal:

- 8 (oito) cotas de bolsa.

O objetivo desta modalidade é estimular o pesquisador no desenvolvimento de Produtos (bens de capital, bens de consumo duráveis e não duráveis, serviços, softwares) e Processos (de fabricação e controle) inovadores. Por projetos de inovação entender-se-á aqueles que estejam relacionados ao setor produtivo (indústrias/empresas) e que possibilitem o desenvolvimento de um novo produto, novo processo ou nova forma de organização, com uma aquisição ou abertura de novos mercados, ou ainda, entende-se produtos e processos inovadores aqueles que apresentem um diferencial, incremental ou radical, de singularidade, de acessibilidade, de qualidade, de confiabilidade ou de preço competitivo, conforme previsto no Art.2º, item I, da Lei 14.328 de 15 de janeiro de 2008.

Nesta modalidade, também serão aceitas propostas de pesquisa de interesse institucional ou de cunho universal.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º - O pedido de inscrição deverá ser entregue na Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, localizada na Rua

Oiapoc, n.º 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, até o dia **19 de maio de 2011** às **22h30min**

Art. 3º - No ato de inscrição os bolsistas deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Ofício de encaminhamento do projeto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, assinado pelo professor orientador e pelo coordenador do curso ao qual o projeto estiver vinculado;
- II. Se concorrer na Modalidade I “Grupos de Pesquisa”, além do documento citado no inciso anterior o documento do líder do Grupo de Pesquisa, avaliando o projeto;
- III. Duas cópias do formulário de apresentação da proposta de pesquisa assinado pelo professor orientador e pelo bolsista (modelo anexo a este edital);
- IV. Espelho da situação acadêmica – Integralizada do aluno (obtido no Portal Acadêmico);
- V. *Curriculum lattes* do professor orientador.

Art. 4º - Os participantes do Edital deverão observar o seguinte cronograma:

- I. Lançamento do Edital: **dia 02 de maio de 2011**;
- II. Inscrição das propostas de pesquisa junto a Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão: **até 19 de maio de 2011 às 22h30min**;
- III. Seleção das propostas de pesquisa pelo Comitê de Pesquisa do Campus: **até 25 de maio de 2011**;
- IV. Aprovação dos projetos de pesquisa pelo Conselho de Gestão: **até 31 de maio de 2011**;
- V. Assinatura de Termo de Compromisso com os bolsistas: **até 03 de junho de 2011**;
- VI. Apresentação do relatório parcial do projeto de pesquisa: **até 1 de setembro de 2011**;
- VII. Vigência da execução dos projetos: **06 de junho de 2011 a 31 de janeiro de 2011**;
- VIII. Entrega do Relatório final de pesquisa: **até 30 de abril de 2012**;

- IX. Entrega de comprovante de submissão de artigo completo a periódico ou evento da área de conhecimento respectiva: **até 31 de maio de 2012.**

CAPÍTULO III DO BENEFÍCIO E DA DURAÇÃO

Art. 5º - O valor da bolsa será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), obedecendo ainda o previsto na Lei complementar Nº 420, de 01 de agosto de 2008, em seu Art. 2º Inciso I.

Parágrafo único. O valor da bolsa será pago em 8 (oito) parcelas, correspondentes aos meses de junho a janeiro de 2011.

Art. 6º – O prazo, nos termos do art. 12 da Lei 281/05, da bolsa de pesquisa é de um ano, podendo ser renovado, desde que comprovada carência sócio-econômica do aluno.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Em relação ao presente Edital, ratificam-se todas as demais disposições do EDITAL Nº 008/UNOESC-VR/2011 e Retificação ao EDITAL Nº 008/UNOESC-VR/2011, que não conflitem ou foram expressamente alteradas pelo presente edital.

São Miguel do Oeste, 02 de maio de 2011.

MSc. Vitor Carlos D'Agostini
Vice-reitor de Campus